

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº: 45/2019

A AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR – ANS, estabelecida na Av. Augusto Severo, nº 84 – Glória – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20.021-040, devidamente inscrita o CNPJ sob o nº 03.589.068/0001-46, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **EDITORA NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 06.132.270/0001-32, situada na Rua Lourenço Pinto, 196 – 3º andar, Centro, Curitiba/PR, CEP: 80.010-160, executou para esta Autarquia o serviço abaixo especificado:

1. Processo Administrativo nº: 33910.017848/2017-11;
2. Contrato Administrativo: o objeto não gerou contrato;
3. Modalidade: Inexigibilidade nº 51/2018;
4. Vigência: 11/05/2018 a 11/05/2019;
5. Valor estimado anual atualizado: R\$ 7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais).

Objeto: Contratação de empresa especializada para a disponibilização de acesso à ferramenta denominada SOLLICITA, que oferecerá acesso a plataforma de apoio, orientação, capacitação e informação na área de licitações e contratos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência

Abrangência dos serviços:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Valor máximo
1	Disponibilidade da ferramenta Sollicita	R\$ 7.990,00

6. Declaro ainda que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não constando em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2019.

ROBSON DE OLIVEIRA FARIA	WASHINGTON PEREIRA DA CUNHA
Gerente de Contratos e Licitações Substituto	Gerente Geral de Administração e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Robson de Oliveira Faria, Gerente de Contratos e Licitações (substituto)**, em 03/09/2019, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Washington Pereira da Cunha, Gerente-Geral de Administração e Finanças**, em 04/09/2019, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://www.ans.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **14079977** e o código CRC **BC7C9D9B**.